**Proposta de Emenda Nº 007 ao Substitutivo Nº 001 ao Projeto de Lei Nº 00736/2015.**

**ACRESCENTA VALOR AO QUADRO DE SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES AO PROJETO DE LEI Nº 736/2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador signatário desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 736/2015, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Fica incluída a entidade a ser beneficiada com subvenção no quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 736/2015, para a seguinte entidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL:

ENTIDADE: Associação Projeto Vida

VALOR: R$ 40.000,00 (Quarenta Mil reais)

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

 Ayrton Zorzi

VEREADOR

**JUSTIFICATIVA**

A presente emenda parlamentar visa acrescer verbas para Subvenções Sociais, a fim de beneficiar a Associação Projeto Vida que é uma entidade voltada à execução de projetos sociais sem fins lucrativos que trabalha na Comunidade do Bairro São Geraldo, desde 03 de maio de 1997, tendo sida declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.73 de 27/03/2000, devidamente inscrita no COMASPA sob o nº 50. O trabalho é realizado por voluntários, e atualmente tem em média 80 crianças regularmente matriculadas que durante um período semanal recebem além de toda atenção, apoio e carinho a ministração de aulas práticas e teorias sobre educação, higiene, ética, cidadania, cultura, noções de informática e aulas artesanato. Também são servidas cerca de 98 refeições semanais completas, acompanhadas de suco de frutas, dentre outros. Além das atividades cotidianas são realizados também várias atividades como: festa na páscoa com a distribuição de bolos e doces, café da manhã especial para as mães das crianças em véspera do dia das mães, festa do dia das crianças, distribuição de presentes na festa do Natal, dentre várias outras atividades. As finanças são adquiridas com doações de amigos e voluntários, merecendo, portanto o apoio desta Casa de Leis e do Poder Executivo mediante a subvenção proposta.

Sala das Sessões, em 23 de Dezembro de 2015.

 Ayrton Zorzi

VEREADOR